



Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2023 CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARÍ - **PREVILAM**, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, CEP 37.480-000, na cidade de Lambari – MG, representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu

CONTRATADA: **PAMPLONA & PAMPLONA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES LTDA.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ Nº. 08.241.154/0001-87 Inscrição Estadual Nº. 001.019145.00-14 e situada nesta cidade de Lambari, Minas Gerais, na Rua Maria José Bibiano Siqueira, nº. 110, Bairro Bela Vista.

OBJETO: O objeto do presente contrato se refere aos serviços de serviços de manutenção e monitoramento por 24 horas, a serem prestados na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – Previlam.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.001.000009.000122.003001.06001.3.3.3.9.0.36.00 – RF 802 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PERÍODO: 12 MESES

VALOR POR FAXINA: R\$ 170,00 (Cento e setenta Reais).

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta Reais).

Lambari, 02 de Janeiro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente